



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

80

Of. nº 117/2020 GAB

Rio Negro PR, 09 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Câmara de Vereadores
RIO NEGRO – PR

Assunto: Retirada de Projeto de Lei

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.254, de 13 de setembro de 2001 (Mantém o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro), e a Lei nº 1.318, de 5 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro), para aumentar a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores e do ente, bem como para alterar condições e critérios de readaptação do servidor, em decorrência das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e dá outras providências.

O referido pedido de devolução tem a finalidade a adequação e melhor instrução do presente projeto de lei.

Certos da atenção que a este dispensar, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 09/06/2020

Augusto Cesar Basso
CPF 867.126.709-25
Diretor Legislativo